



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 582, DE 07 DE MAIO DE 1.999.-

Concede o título de Cidadão Santanense Honorário ao Sr. ALOÍSIO ROGÉRIO KASPER.-

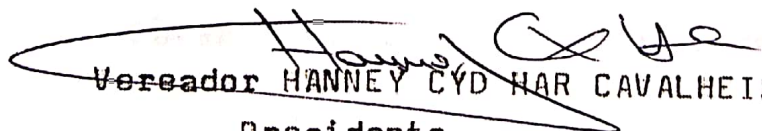
O Senhor Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ALOÍSIO ROGÉRIO KASPER, o título de Cidadão Santanense Honorário, por sua destacada atuação profissional no Fórum local, e junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente na condição de representante do Poder Judiciário.

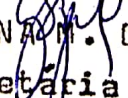
Art. 2º - O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal ao homenageado, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 07 de maio de 1.999.-

  
Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO  
Presidente

Registre-se:

  
Vereadora GLAI SUZANA M. DE BARROS  
1ª Secretária